



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PERMANENTE ATUANTE NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 053/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte um, na sala de reunião localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, às dez horas e quarenta e cinco minutos no horário de Brasília, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora Permanente responsável pelos Processos Seletivos Simplificados, nomeados pela Portaria nº 19570, de 03 de fevereiro de 2021, que “revoga a portaria nº 18491 de 15/01/2019 e nomeia para comporem a comissão examinadora permanente que atuará na condução dos processos seletivos simplificados”, para efetuar a análise dos recursos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 059/2021, que “Divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2021, visando a contratação temporária para a função de Auxiliar Administrativo, que especifica.”

Os recursos analisados geraram os pareceres que serão anexados e divulgados aos candidatos no próprio protocolo, sendo publicado em novo edital a nova pontuação atribuída aos candidatos cujos protocolos de recursos restaram deferidos.

Após a realização da análise dos recursos: CONSIDERANDO a aplicação dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos da Administração (Art. 37 da Constituição Federal); CONSIDERANDO que a formação superior completa dos candidatos não foi considerada para fins de pontuação, pois o edital assim não o definia, sendo claro caso omissivo; e CONSIDERANDO o item 11.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2021, os membros da comissão presentes, visando a igualdade de condições dos inscritos e a compatibilidade dos atos aqui praticados, DECIDE por reanalisar todos os documentos apresentados pelos candidatos inscritos, cujas inscrições restaram devidamente homologadas, para o fim de considerar a formação superior completa como item passível de pontuação, em 30 pontos no título de item “A” do item 6.1.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 053/2021.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Assim sendo, definiu-se que um novo edital, com as devidas correções de pontuação aos candidatos, será publicado até a data limite de 02 (dois) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 23h59min, após reanálise completa e minuciosa dos documentos apresentados no momento da inscrição.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, e eu, Eduardo Pereira da Silva, Coordenador de Unidade, matrícula nº 10633, lavrei a presente ata que, em testemunho da verdade, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Igrejinha, 25 de junho de 2021.

Paulo Gregório

Eduardo

Raissa